PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 193/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 723.673,21, conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

 4.4.90.51.00.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
 10.000,00

 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude
 10.000,00

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

4.4.90.51.00.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES 713.673,21

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 713.673,21

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 723.673,21

TOTAL DA UNIDADE: 723.673,21

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 723.673,21

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 10.000,00

 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude
 10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00

2132 - VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 713.673,21 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 713.673,21

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 713.673,21
TOTAL DA UNIDADE: 723.673,21

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 723.673,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano Itabuna - BA CEP: 45.607-700

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 193/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	10.000,00	10.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	713.673,21	713.673,21

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 5 de Junho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro Prefeito Municipal de Itabuna